

OFÍCIO Nº 1648 / 2022 - PRE

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
LOURIVALDO ANTONIO DUARTE
Coordenador-Geral

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Resposta ao Ofício Sec-Sitra nº 046/2022. Cartório Eleitoral de Sete Lagoas. Solicita Informações. Providências.

Senhor Coordenador-Geral,

Em resposta ao Ofício em referência, encaminho as informações prestadas pelo Núcleo de Segurança Institucional (NSEIS) deste Tribunal:

Quanto ao item 1, informamos que o ataque ocorreu na madrugada do dia 06/08/2022, através de uma pedra arremessada contra a porta de vidro temperado que ocasionou o dano ao imóvel. O alarme disparou e a chefia do cartório foi imediatamente comunicada pela empresa terceirizada de segurança contratada para esse fim. A Polícia Militar foi acionada e compareceu ao local quando o alarme foi então desarmado. Não foi constatado nenhum furto ou dano além da quebra do vidro.

Sobre o item 2, além da Polícia Militar de Minas Gerais, através do setor de Inteligência que compareceu na manhã do ocorrido, o TRE/MG também acionou a Polícia Federal que fez a perícia necessária para as providências investigativas necessárias.

No que tange ao item 3, diante do atual contexto, e priorizando as novas diretrizes de segurança institucional estabelecidas pela Secretaria deste Tribunal, foi criado SEI n.º 0012192-83.2022.6.13.8000, que trata da aquisição de câmeras de vigilância e equipamentos para gravação e monitoramento 24 horas para todos os Cartórios Eleitorais atualmente atendidos através de alarmes.

Por fim, lembro que o sistema de alarmes implementado tem cumprido o objetivo para o qual foi contratado, mesmo que não evite os ataques a Justiça Eleitoral, minimiza os danos, desestimulando o prosseguimento da ação transgressora, como foi o caso ocorrido no imóvel em questão.

Em complementação, registro também manifestação do Gabinete Institucional de Segurança - GIS:

(...) reitero que a segurança dos servidores e servidoras deste TRE/MG, que trabalharão na realização das Eleições 2022, é prioridade do Gabinete Institucional de Segurança.

Neste sentido, destaco que o GIS tem apreciado todas as ocorrências pontuais que são encaminhadas ao Tribunal e, também, vem buscando soluções rápidas junto à inteligência dos órgãos de segurança pública.

Ademais, ressalto que a Polícia Militar cobrirá todos os pontos de necessidade do TRE em Minas Gerais, com passagens periódicas de viaturas e, também, disponibilizará um oficial para comandar a operação nos 853 municípios do Estado.

Por fim, informo que será elaborada uma cartilha com procedimentos de segurança e encaminhada, posteriormente, para a Diretoria-Geral e aos cartórios eleitorais.

Atenciosamente,

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

Ofício subscrito pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-MG, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria PRE nº 166/2022



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juíza** logotipo **Auxiliar da Presidência**, em 29/08/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258576** e o código CRC **BA06BF8D**.